



Bruxelas, 25 de fevereiro de 2021

CM 1928/21

JAI  
SCH-EVAL  
FRONT  
MIGR  
PROCED

## COMUNICAÇÃO

### **PROCEDIMENTO ESCRITO**

---

Correspondente: schengen.evaluation@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32.2-281.23.85

---

Assunto: Projeto de decisão de execução do Conselho que estabelece uma recomendação para suprir as deficiências identificadas na avaliação temática 2019-2020 das estratégias dos Estados-Membros para a gestão integrada das fronteiras

- Adoção
- Início de procedimento escrito

---

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.<sup>a</sup> Parte) em 24 de fevereiro de 2021, solicita-se que informem se estão de acordo em adotar\* o projeto de decisão de execução do Conselho que estabelece uma recomendação para suprir as deficiências identificadas na avaliação temática 2019-2020 das estratégias dos Estados-Membros para a gestão integrada das fronteiras, na versão que consta do documento 6271/21.

**As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.**

---

\* Uma vez que a decisão de execução em apreço diz respeito a disposições do acervo de Schengen não aplicáveis à Dinamarca nem à Irlanda, estes dois países não participam na votação.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **até às 17h00** (hora da Europa Central – hora de Bruxelas) de **quinta-feira, 4 de março de 2021**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para [schengen.evaluation@consilium.europa.eu](mailto:schengen.evaluation@consilium.europa.eu).

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta, com exceção das declarações já efetuadas no Coreper.

---